



Plano de Contingência - COVID-19

Campeonato Nacional de Distância Média – Jamor, Oeiras

11 de dezembro de 2021

Organização



MUNICÍPIO OEIRAS



Índice

Apresentação	3
Enquadramento.....	3
Responsáveis pelo Plano de Contingência	3
Deveres da organização.....	3
Deveres dos atletas.....	4
Os atletas não devem... ..	4
Procedimento na chegada à zona de competição	4
Partidas	5
Medidas de prevenção de contacto nas Partidas	5
Procedimentos dos atletas	5
Procedimentos perante casos suspeitos	5
Chegadas.....	6
Medidas de prevenção de contacto nas Chegadas.....	6
Procedimentos dos atletas	6
Cerimónia de entrega de prémios	6
Medidas de prevenção de contacto	6
Procedimentos dos atletas	6
Anexo 1 – Modelo de Termo de Responsabilidade COVID-19.....	6
Outros Links Úteis	6

Apresentação

No sábado, dia 11 de dezembro, ao final da manhã, disputa-se o Campeonato Nacional de Distância Média 2021 de Orientação Pedestre, no Centro Desportivo Nacional do Jamor. Disputado individual e coletivamente, por atletas masculinos e femininos, em representação dos respetivos clubes, terá os pontos altos na passagem pelo ponto de espetadores e na transição entre pernadas, todos na luta pelo título Nacional dos diversos escalões etários. Será seguramente um dos momentos mais importantes da época de Orientação de 2021.

O Campeonato Nacional de Distância Média é um evento com a organização técnica do Clube Português de Orientação e Corrida (CPOC), apoio institucional da Federação Portuguesa de Orientação e apoio logístico da Câmara Municipal de Oeiras.

Enquadramento

O presente Plano de Contingência tem por base a Orientação 036/2020 de 25/08/2020 da DGS, atualizada em 01/12/2021, sobre COVID-19: Desporto e Competições Desportivas. De acordo com esta orientação, o desporto de Corrida de Orientação é considerado uma modalidade de baixo risco. O Plano de Contingência apresenta um conjunto de procedimentos, que têm como objetivo minimizar o risco de contágio e garantir o bom funcionamento do evento Campeonato Nacional de Distância Média 2021, salvaguardando as comunicações necessárias a realizar interna e/ou externamente, de todos os intervenientes.

Responsáveis pelo Plano de Contingência

Luís Santos (Diretor de prova do CNDM 2021)

Luís Gonçalves (Presidente do CPOC)

Fátima Emauz (Vice-Presidente do CPOC)

Deveres da organização

- Disponibilização dos seguintes equipamentos:
 - Solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e respetivos dispensadores, colocados em vários pontos estratégicos da arena e áreas afetas ao evento;
 - Informação sobre a correta utilização dos materiais de proteção e higienização;
 - Máscaras faciais;
 - Luvas descartáveis;
 - Solução antisséptica para higienização e limpeza dos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como objetos e superfícies que são manuseadas.

- Utilização obrigatória de máscara por todos os elementos da organização;
- Registo, devidamente autorizado, dos elementos da organização, equipas técnicas e praticantes (nome, e-mail e contacto telefónico), que frequentaram os espaços do evento, para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico das Autoridades de Saúde.

Deveres dos atletas

- Todos os Atletas têm obrigatoriamente de assinar um Código de Conduta / Termo de Responsabilidade (Anexo 1), no qual é assumido o compromisso pelo cumprimento das medidas de prevenção e controlo da infeção por SARS-CoV-2. Caso este procedimento não seja efetuado, os atletas estarão impedidos de competir.
- Cumprir o distanciamento social de pelo menos dois metros entre pessoas;
- Cumprir as regras de higienização das mãos, podendo para isso usufruir dos vários dispensadores de SABA disponibilizados pela organização em vários locais estratégicos, nomeadamente arena, partidas e chegadas;
- Utilização obrigatória de máscara em todas as situações de não exercício físico;
- Cada atleta tem o dever de guardar os seus pertences, incluindo as chaves das viaturas.

Os atletas não devem...

- Cumprimentar fisicamente os demais atletas;
- Trocar ou emprestar mapas, SI cards, bússolas e demais materiais usados para a prática desportiva.

Procedimento na chegada à zona de competição

- Os atletas devem equipar-se na sua viatura e aceder à zona de competição já equipados;
- Devem aceder à zona de competição tão próximo quanto possível da hora da sua partida;
- A deslocação até à zona de competição deverá ser efetuada de forma isolada ou na companhia de elementos do agregado familiar e/ou com quem partilhe residência.

Partidas

Medidas de prevenção de contacto

- As partidas são realizadas em sistema faseado/em contrarrelógio, de forma a diminuir o contacto entre atletas;
- Os horários de partida serão disponibilizados antecipadamente no site do evento;
- Serão asseguradas as condições necessárias para manter um distanciamento mínimo de dois metros entre atletas no momento das partidas;
- De forma a diminuir a concentração de atletas, é solicitado aos mesmos que se dirijam para as partidas no momento o mais aproximado possível da sua hora de partida;
- Serão asseguradas as condições necessárias para manter um distanciamento mínimo de dois metros entre atletas e elementos da organização.

Procedimentos dos atletas

- É obrigatório higienizar as mãos antes de entrar na zona de partida, sendo para esse efeito disponibilizado pela organização um dispensador de SABA
- Os atletas deverão manter o distanciamento mínimo de dois metros relativamente a outros atletas e elementos da organização.

Procedimentos perante casos suspeitos

De acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, são considerados casos suspeitos de infeção por SARS-CoV-2 as pessoas que apresentem:

1. Quadro de infeção respiratória aguda com pelo menos, um dos seguintes sintomas
 - i. Tosse de novo, ou com agravamento do padrão habitual;
 - ii. Febre (temperatura $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
 - iii. Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível.
2. Anosmia, ageusia ou disgeusia de início súbito.

Atletas que apresentem algum dos sintomas acima descritos serão encaminhados de imediato por um responsável para a área de isolamento. Será acompanhado por um elemento da organização, que contactará o Centro de Contacto SNS24 (808242424).

Chegadas

Medidas de prevenção do contacto nas Chegadas

- Serão asseguradas as condições necessárias para manter um distanciamento mínimo de dois metros entre atletas e elementos da organização.
- Os resultados serão disponibilizados online.

Procedimentos dos atletas

- É pedido aos atletas que higienizem as mãos antes de fazer download do SI card;
- É obrigatório o uso de máscara de proteção após a conclusão da prova;
- Os atletas deverão manter o distanciamento mínimo de dois metros relativamente a outros atletas e elementos da organização.

Cerimónia de entrega de prémios

Medidas de prevenção de contacto

- Os presentes na cerimónia de entrega de prémios deverão respeitar o distanciamento social e o uso da máscara;
- Serão asseguradas as condições necessárias para manter um distanciamento mínimo de dois metros entre atletas e elementos da organização.

Procedimentos dos atletas:

- É obrigatório higienizar as mãos antes de participar na entrega de prémios;
- É obrigatório o uso de máscara de proteção em como a manutenção de uma distância mínima de três metros entre utilizadores (atletas e organizadores).

Anexo 1 – Modelo de Termo de Responsabilidade COVID19

O documento está disponível para download no site da Federação Portuguesa de Orientação (FPO), através do seguinte link, <https://fpo.pt/index.php/termo-responsabilidade>

Outros Links Úteis

<https://www.cpoc.pt/eventos.php?ev=32Trofeu>

Contactos

Diretor do Evento CNDM 2021: Luís Santos

E-Mail do Evento: jamor@cpoc.pt